



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Cebreiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 90.165.887/0001-60, localizada na Av. Bento Gonçalves, nº 1312, Campo Novo/RS, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Airton José Guedes, brasileiro, casado, portador do RG nº 4064661236 e CPF nº 696.005.200-97, residente e domiciliado na Avenida Guilherme Schaw, 718, Campo Novo/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **IPM Sistemas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.027/0001-41 com sede à R. Cristóvão Nunes Pires, nº 86, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88010-120, doravante denominado de **CONTRATADO**, neste ato representada por ALDO LUIZ MEES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 292.867.519-15, acordam proceder ao presente contrato, nos termos do Processo de Licitação nº 51/2025, Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2025, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 94/2022, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Considerando a necessidade de manutenção das atividades públicas, prorrogar-se o contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, do dia 02/06/2026 a 01/06/2027, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Aplica-se aos valores contratados o reajuste abaixo descrito:

Serviços Contratados	Valores Atuais	IPCA 04/2026	Valores Reajustados
Mensalidade	R\$ 2.479,00	4,39172%	R\$ 2.587,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem assim certos e ajustados, assinam o presente instrumento de em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Novo/RS, 29 de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO NOVO
AIRTON JOSÉ GUEDES
CONTRATANTE

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
CONTRATADA

Área
222,01km²

Altitude
423m



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Área
222,01km²

Altitude
423m

